



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO nº 0058/2025– GAB/SEMDAS

Itaituba/PA, 14 de janeiro de 2025

DO: GAB/SEMDAS  
PARA: DICOM  
Setor de Licitação

**NESTA**

ASSUNTO: Solicitação de 1º Termo Apostilamento para modificação das Dotações Orçamentarias de 2025.

Prezado Diretor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Produção de 1º Termo de Apostilamento do contrato nº 20240096 Pregão 020/2024-PE, tem como objeto **Aquisição de materiais esportivos** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e **VERTENTES MATERIAS ESPORTIVOS LTDA**, a modificação das Dotações Orçamentarias de 2024 para 2025.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,

*Paula Cristina Farias Monteiro*  
**PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO**  
Sec. Mun. De Ass. Social  
Decreto 0006/2025

*Recebido:  
17/01/25  
Amici*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº **20240096** PREGÃO ELETRÔNICO **020/2024-PE**.

**CONTRATADO:** **VERTENTES MATERIAS ESPORTIVOS LTDA**

O apostilamento se faz necessário em razão de mudanças determinadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, que alterou significativamente a padronização da gestão dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

De acordo com o Ofício Circular nº 4/2024/SNAS/DEFNAS, foi padronizada a estrutura orçamentária da unidade orçamentária do Fundo de Assistência Social, restringindo a alocação de ações e programas orçamentários que não estejam previstos no ordenamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Dessa forma, tornou-se obrigatória a adequação dos contratos vigentes à nova estrutura orçamentária, com a inclusão das dotações supracitadas.

O presente termo tem por objeto o apostilamento ao Contrato nº **20240096**, celebrado com o fornecedor **VERTENTES MATERIAS ESPORTIVOS LTDA**, para a inclusão das novas dotações orçamentárias, conforme determinado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome.

**Onde se lê:** **1516.08 241 1014 2.136** Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, **1519.08 243 1014 2.159** Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vínculos à Criança e Adolescente (SCFV), **1516.08 244 1014 2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1015 2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.08 122 1010 2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 244 1014 2.145** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.08 243 0011 2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

**Leia-se:** **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica, **1516.08 245 1015 2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 244 1014 2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.08 243 0011 2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Itaituba-PA, 14 de janeiro de 2025.

*Paula Cristina Farias Monteiro*  
**PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO**  
Sec. Mun. De Ass. Social  
Decreto 0006/2025